



Processo nº: 0016799-15.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE GUARANIAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Regiane Tonet dos Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-01-14 00:00:00.0
1.1.1–Data em que assumiu:
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: André Olivério Padilha
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1–Data em que assumiu:
2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Renata Lisovski

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Andrey Eduardo Ronsani

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Gaffuri

Nome do Funcionário/Servidor: Julio Cesar da Silva Castro

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline da Silva Carvalho Soberano

Nome do Funcionário/Servidor: Ernesto Mataran Neto

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Vanessa Basso

Nome do Funcionário/Servidor: Renata Lisovski

Nome do Funcionário/Servidor: Osvaldo Luiz Scheffer Leck

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Sim

3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1–Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Sunti Jesbick

Nome do Funcionário/Servidor: Stefhani Cristina Primo dos Santos

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Muller Santana



3.2—Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:

4—CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1—Quantidade de processos ATIVOS: 317
1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3724
1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS 8
1.5—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 2 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/10/2024 (Processo 0002227- 35. 2024. 8. 16. 0087). ` Processo Remetidos ao Ministério Público.
1.6—Processos Remetidos ao Ministério Público:



Número do Processo: 0001411-87.2023.8.16.0087
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-10-31 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição



4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

11 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6–AUDIÊNCIAS: período correicionado

6.1–7.1. TOTAL REALIZADAS

93

6.2–7.2. CANCELADAS

18

6.3–7.3. NEGATIVAS

0

6.4–7.4. REDESIGNADAS

5

6.5–7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

237

7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

3 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga desde 31/07/2024 (Processo 0001648- 87. 2024. 8. 16. 0087). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

31

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2024-09-10 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0000156-94.2023.8.16.0087

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000504- 93. 2015. 8. 16. 0087.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0002118- 70. 2014. 8. 16. 0087.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente



dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Sim

13-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Sim

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000116- 78. 2024. 8. 16. 0087.

14.2-A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

14.3-As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

PROCESSO 0000100- 61. 2023. 8. 16. 0087

Mov. 95: Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.

15-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
38
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1010
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
9 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 16/10/2024 (Processo 0001627- 14. 2024. 8. 16. 0087).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim



2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1-TOTAL REALIZADAS
177
6.2-CANCELADAS



32

6.3–NEGATIVAS

0

6.4–REDESIGNADAS

11

6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

256

7–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

7.2–Qual a Data da conclusão mais antiga?

7.2.1–Número do Processo

8–INTERNAÇÕES:

8.1–Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

3

8.2–A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo analisado: 0001627- 14. 2024. 8. 16. 0087. Constatou- se que Execução encontra- se APENSADA ao processo de conhecimento. REGULARIZAR.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando os respectivos autos de execução não forem



iniciados a partir de Desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594//2012 – Lei do Sinase e a na Resolução 165//2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191//2014 do CNJ

8.3–A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

- Guaraniaçu. Lei n. 480/2009, Lei nº 1. 233/2019
- Campo Bonito. Lei n. 1365/2018 e 1327/2017
- Diamante do Sul. Lei n. 1009/2017

9–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1–O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000329- 84. 2024. 8. 16. 0087.

9.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

9.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001848- 31. 2023. 8. 16. 0087.

10–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 23
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 477
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 9 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/10/2024 (Processo 0007510- 77. 2023. 8. 16. 0021). 2 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0002260-30.2021.8.16.0087
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2024-10-23 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: período correicionado



6.1-TOTAL REALIZADAS
67
6.2-CANCELADAS
5
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
2
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
299
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
2
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-10-23 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatou-se que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no sistema PROJUDI 7 registros com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, de acordo com informação prestada pela secretaria, atualmente não existe nenhuma crianças ou adolescentes apto à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 0
10.2-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 11
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção - SNA do CNJ? Sim
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Sim com Observação Determinação / Recomendação: - Guaraniaçu. Lei n. 480/2009, Lei nº 1. 233/2019 - Campo Bonito. Lei n. 1365/2018 e 1327/2017 - Diamante do Sul. Lei n. 1009/2017
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



11.1—O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000005- 94. 2024. 8. 16. 0087.

11.2—A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

11.3—As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000209- 41. 2024. 8. 16. 0087.

12—CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Competências de FAMÍLIA e INFANCIA E JUVENTUDE: Na análise por amostragem não foram verificados atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.
2. Determina- se que a Secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
3. Recomenda- se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.



Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 3 novembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

